
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA – 006/2023

Férias

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

Resolve:

Artigo 1º-: Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora ANAPAUЛА VIANNA DA SILVA , RG. Nº 7.767.541-8, período aquisitivo 2020/2021, no cargo de Contador.

Artigo 2º-: As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 13/02/2023 à 27/02/2023.

Artigo 3º-: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:EFFEAE68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2023. Edição 2709
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>